



PROTOCOLO GERAL

Nº

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE
OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ª RM)

ASSUNTO: Pregão nº 06/2021
NUP Nº 64215.007754/2021-91

MINISTÉRIO DA DEFESA

SALC

VOLUME II

2022

INTERESSADO: CPOR/R – 7ª RM – CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE.

ASSUNTO: PREGÃO Nº 06/2021 (Aquisição de Material para manutenção no telhado do CPOR/R).

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - SALC/ CPOR/R

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO		DATA			DESTINO		DATA		
1	CJU/PE	21	dezembro	2021	17				
2	SALC	12	Janeiro	2022	18				
3					19				
4					20				
5					21				
6					22				
7					23				
8					24				
9					25				
10					26				
11					27				
12					28				
13					29				
14					30				
15					31				
16					32				

NUP 64215.007754/2021-91



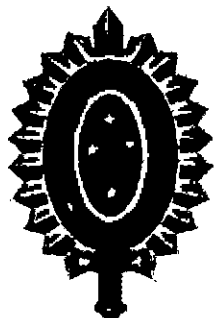
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/7ªDE / 1933)**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

VOLUME

Aos 15 dias do mês de FEVEREIRO de 2022, neste Protocolo / Apoio, procedemos à abertura do volume nº II do processo nº 64215.007754/2021-91, que se inicia com esse Termo, numerado sequencialmente com folha nº 201.


LEVI BEZERRA DA SILVA – S Ten
Auxiliar 1 da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



REF.3212	
TOMADA 2P+T BRANCA 10AMP REF.3211	4
ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO BRANCO	35
TORNEIRA JARDIM /TANQUE 1/2X3/4 CROMADA 1128	25
SIFAO COMPACTO UNIVERSAL BRANCO	5
TANQUE 22L TURIM BRANCO	250
ESMALTE SINTETICO MAXLIT BRANCO GELO 3,6 LITROS	48

São Bento do Uma/PE, 14 de outubro de 2021


Natel R. da Silva - 3º Sgt
Chefe do Serviço Gerais

Assinatura com carimbo

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE - PCR
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL - SEDEC



Recife, 19 de outubro de 2021.

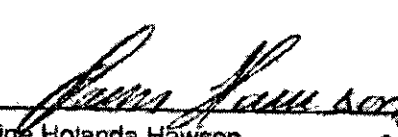
Declaramos para os devidos fins que a empresa SB Construções e Climatizações LTDA inscrita no CNPJ: 29.308.439/0001-68, estabelecida na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 1268 A, Olinda, CEP 53.370-285, forneceu satisfatoriamente materiais de construção conforme contratos, objetos e quantitativos, abaixo mencionados:
Não contendo até a presente data nada que desabone sua capacidade técnica.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº CONTRATO	OBJETO
2001.1.007/2021	Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de construção para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura.
2001.011/2021	Constitui objeto deste contrato a aquisição de materiais de construção para atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura.

DESCRIÇÃO/ PRODUTO	QTD	UND	NOTAS FISCAIS
CIMENTO CP 2 Z 32	4305	SACO 50 KG	36/43/48
FERRO CA 50 3/8	1655	UND	36/43/48
BRITA CASCALHINHO	694	MT	36/43/48
ARAME GALVANIZADO 12	2305	KG	107

Informamos ainda que as prestações da entrega dos materiais acima referidos apresentam bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Elaine Holanda Hawson
Gerente Geral de engenharia

Rua Afonso Pena, 550, Santo Amaro, Recife - CEP: 50.050.130.
Fone: 81- 3355-2115 / DDG: 0800 - 0813400
E-mail: codeir@recife.pe.gov.br



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO DUARTE COELHO/1993

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **SB CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.308.439/0001-68, estabelecida na **AVENIDA DR JOAQUIM NABUCO, 1268A - GUADALUPE**, na cidade de **Olinda**, Estado de **Pernambuco**, prestou serviços ao **71º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO**, CNPJ nº 09.534.290/0001-28, estabelecida na **BR 423, KM 94, bairro HELIÓPOLIS**, na cidade de **GARANHUNS**, Estado de **PERNAMBUCO**, detém qualificação técnica para venda de **Arame Galvanizado**.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos abaixo relacionados, tendo realizado a entrega dos materiais em até 45 dias corridos.

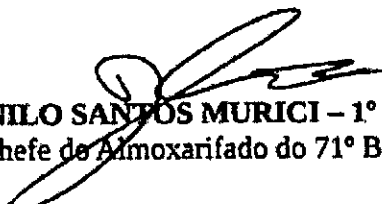
Nota Fiscal	Valor da Nota Fiscal	Material Entregue
16	R\$ 2.064,10	ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT PRETO TRINCHA PARA PINTURA 1"
17	R\$ 607,40	ZARCÃO CINZA CLARO 3,6 LITROS ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT PRETO 3,6 LITROS TRINCHA PARA PINTURA 1"
20	R\$ 37,10	ARGAMASSA FACHADA ACII 20KG TRINCHA PARA PINTURA 1"
21	R\$ 8.748,78	AREIA LAVADA ARGAMASSA FACHADA ACII 20KG ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT BRANCO NEVE 3,6 L ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT CINZA PLATINA 3,6 L ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT PRETO 3,6 L ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT VERMELHO 3,6 LITROS FECHADURA EXTERNA INOX PREMIUM REF 260
59	R\$ 1.099,00	ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT CINZA PLANTINA 3,6 L ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT PRETO 3,6 LITROS ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT VERMELHO 3,6 L
58	R\$ 3.029,34	ARGAMASSA FACHADA ACII 20KG ARGAMASSA SC20KG ACIII CZ



57	R\$ 350,00	ARAME RECOZIDO 18 BWG ROLO 1 KG
56	R\$ 4.104,00	ARAME FARPADO 500 M
54	R\$ 3.475,00	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL 500 ML
23	R\$ 2.667,20	AREIA LAVADA
		ARGAMASSA SC20KG ACHIL C2
15	R\$ 690,00	ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT CINZA PLANTINA 3,6 L
14	R\$ 4.083,25	CAIXA DESCARGA BRANCA 09 LITROS
		ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT AZUL DEY REY 3,6 L
		ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT BRANCO NEVE 3,6 L
		ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT CINZA PLATINA 3,6 L
		ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT PRETO 3,6 LITROS
		ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT VERMELHO 3,6 L
		FECHADURA EXTERNA INOX PREMIUM REF 260
4	R\$ 712,10	ESMALTE SINTÉTICO MAXLIT CINZA PLATINA
		TRINCHA PARA PINTURA 1" REF 300/3

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Garanhuns, PE, 17 de setembro de 2021.


DANILO SANTOS MURICI – 1º Tenente
Chefe do Almoxarifado do 71º BI Mz

"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL. BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64615**

Processo nº 64615.007754/2021-91

Assunto: Aquisição de Material para manutenção no telhado do CPOR/R.

Interessado: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva.

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

RECORRENTE: D F S DE MELO LOPES (CNPJ 30.223.908/0001-25).

RECORRIDA: SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 29.308.439/0001-68).

Trata-se de SRP - Pregão Eletrônico Nr 6/2021, e sobre a qual passamos a nos posicionar no prazo legal, a ser considerado de acordo com o Edital, conforme determinação do art. 110 da Lei 8.666/93, suprimindo ausência de normatização do caso pela lei específica.

I) RELATÓRIO

O presente recurso é interposto em decorrência do julgamento de habilitação da empresa **SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 29.308.439/0001-68)**, a qual apresentou atestado de capacidade técnica em acordo com o solicitado no Edital item 8.8.1 "Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado".

II) DOS DIREITOS

Preliminarmente, é válido ressaltar que ainda durante a sessão pública foi dado ciência aos interessados dos prazos estabelecidos para apresentação das razões do recurso e contrarrazões, conforme disposto no item 10 do Edital. As empresas enviaram tempestivamente pelo sistema eletrônico Comprasnet, os memoriais das razões e contrarrazões do Recurso Administrativo.



Cumpre registrar que a contagem do prazo para impugnação se faz com base no inciso XVIII, art. 4º da Lei 10.520/02, transcrito para o instrumento do Edital no item 10.2.3. Para a aceitabilidade do recurso, o caput do art. 44 da Lei 10.024/19 exige a manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer tão logo seja declarado o vencedor do certame:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

III) DO PEDIDO DA RECORRENTE

D F S DE MELO LOPES (CNPJ 30.223.908/0001-25) alega resumidamente, e após requer: seja conhecido o presente Recurso Administrativo e seja julgado procedente para que a Administração Pública proceda à revisão de seu ato, procedendo à **DECLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE, SB COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, declarada vencedora dos itens 1, 2, 4 e 7 do Pregão Eletrônico nº 62021, já que a empresa não atende ao requisito habilitatório do subitem 8.8.1. do Edital.

IV) DAS CONTRA-RAZÕES

SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 29.308.439/0001-68). Alega resumidamente, e após requer: que seja desconsiderado o presente Recurso Administrativo apresentado pela empresa **D F S DE MELO LOPES** do Pregão eletrônico nº 06/2021 para os itens nº 1, 2, 4 e 7 do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife e seja julgada como habilitada ao certame.

V) DA MANIFESTAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO

Instada a se manifestar, a equipe de apoio responsável, assim se pronunciou:

No caso concreto aos fatos narrados, demonstrados nos documentos anexos ao procedimento licitatório, conclui-se que:

Os Itens referente a Licitante **SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA (CNPJ 29.308.439/0001-68)** devem ser considerados habilitados, posto que cumpriram com as normas editalícias e com as normas e princípios norteadores do processo licitatório dispostos no



Art. 3º da Lei 8.666/93, em especial o princípio da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e da igualdade.

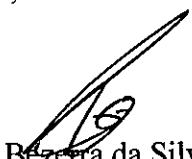
VI) DA DECISÃO

Desta forma, recebo o recurso interposto, dele conheço a tempestividade, para no mérito negar-lhe provimento, consubstanciado na análise da equipe de apoio, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada e observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo.

Em respeito ao serviço ou produto descrito no atestado não há necessidade de ser exatamente igual ao requerido no edital. Conforme a sistemática adotada pela Lei nº 8.666/93, na etapa de habilitação, entre outros aspectos, a Administração deverá analisar a qualificação técnica dos licitantes, com o objetivo de aferir se dispõem de conhecimento, experiência e aparelhamentos técnico e humano suficientes para satisfazer o contrato a ser celebrado. Em acordo com item 8.8.1 do edital este pregoeiro verificou todos os atestados de capacidade técnica conforme norma editalícia, principalmente na fase de HABILITAÇÃO (Item 8 do Edital). O atestado de capacidade técnica é o documento destinado à comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto de uma licitação. Sua finalidade é, também, a de demonstrar que a licitante atuou no ramo pertinente ao objeto. Desta forma seguindo os princípios básicos da licitação que estão previstos no artigo 37 da Constituição Federal, o mesmo que instituiu a regra da obrigatoriedade da licitação, prevê que as licitações devem obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade ou igualdade, moralidade ou probidade administrativa, publicidade e eficiência. Destaque para o princípio da igualdade, além de consistir na obrigação de tratar isonomicamente todos os licitantes, também significa ensejar a qualquer interessado que atender às condições indispensáveis de garantia, a oportunidade de disputar o certame, daí decorrendo a ideia de proibição do instrumento convocatório conter cláusulas que frustrem ou restrinjam o caráter competitivo da licitação.

Em atenção ao inciso IV do art. 13 da Lei 10.024/09, encaminham-se os autos à decisão superior do Senhor Ordenador de Despesas do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Recife.

Recife, 15 de fevereiro de 2022


Levi Bezerra da Silva – S Ten

Pregoeiro



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.223.908/0001-25 DUNS®: 917066515
Razão Social: D F S DE MELO LOPES
Nome Fantasia: DF LOPES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/06/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/07/2022
FGTS	Validade:	22/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	03/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/02/2022 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.223.908/0001-25 DUNS®: 917066515
Razão Social: D F S DE MELO LOPES
Nome Fantasia: DF LOPES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155022-HOSPITAL DAS CLINICAS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.223.908/0001-25 DUNS®: 917066515
Razão Social: D F S DE MELO LOPES
Nome Fantasia: DF LOPES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 03/09/2021 Prazo Final: 03/09/2022
Número do Processo: 23536006510202181
Descrição/Justificativa: Foi informado pela Unidade de Almoxarifado que a empresa não cumpriu com a entrega do material Saco plástico transparente 57 x 80 x 0,08mm (para dispensação de produtos médico-hospitalares), constante da Nota de Empenho nº 000211, de acordo com as especificações licitadas, ou seja, no lugar do mesmo foi entregue um produto com outra especificação. O referido material trata-se de insumo utilizado para montagem de kits no combate a pandemia da COVID-19.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D F S DE MELO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.223.908/0001-25

Certidão nº: 5519500/2022

Expedição: 15/02/2022, às 10:05:12

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D F S DE MELO LOPES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.223.908/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30.223.908/0001-25

LIMPAR



Data da consulta: 15/02/2022 09:05:26

Data da última atualização: 15/02/2022 05:40:04

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

CPF / CNPJ: 30.223.908/0001-25

LIMPAR



Data da consulta: 15/02/2022 10:03:39

Data da última atualização: 15/02/2022 05:40:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Data e hora da consulta: 15/02/2022 10:06:11

Usuário: 12262338485

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
30223908	D F S DE MELO LOPES	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2022 às 10:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.223.908/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.A55D.EB82.D397 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D F S DE MELO LOPES**

CPF/CNPJ: **30.223.908/0001-25**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:06:52 do dia 15/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **B30J150222100652**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.308.439/0001-68 DUNS®: 944543749
Razão Social: SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/04/2022
FGTS	Validade:	22/02/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/05/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/03/2022
Receita Municipal	Validade:	25/02/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.308.439/0001-68 DUNS®: 944543749
Razão Social: SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SB CONSTRUÇOES E CLIMATIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.308.439/0001-68

Certidão nº: 5520083/2022

Expedição: 15/02/2022, às 10:07:50

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SB CONSTRUÇOES E CLIMATIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.308.439/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.308.439/0001-68

Certidão nº: 5520311/2022

Expedição: 15/02/2022, às 10:08:48

Validade: 14/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SB CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.308.439/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro ...

<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/...>

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 29.308.439/0001-68

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2022 10:08:23

Data da última atualização: 15/02/2022 05:40:04

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Filtros Aplicados:
CPF / CNPJ: 29.308.439/0001-68

LIMPAR

Data da consulta: 15/02/2022 10:08:26

Data da última atualização: 15/02/2022 05:40:04

Clique aqui para efetuar a consulta

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 15/02/2022 10:09:49

Usuário: 12262338485

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
29308439	SB CONSTRUÇOES E CLIMATIZACOES LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/02/2022 às 10:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.308.439/0001-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 620B.A636.1C0F.0614 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **29.308.439/0001-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:10:27 do dia 15/02/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KI1W150222101027**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREGÃO ELETRÔNICO



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Departamento de Educação e Cultura do Exército
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento
Centro de Preparação de Oficiais da Reserva /Recife

Pregão Eletrônico Nº 00006/2021(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

29.308.439/0001-68 - SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>Telha</u> Marca: EPLAST Fabricante: EPLAST Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TELHA EM PVC COLONIAL 2MM 2,30 X 0,86M, COR CERÂMICA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PRECON OU EPLAST."	Unidade	1266	R\$ 133,9300	R\$ 99,8000	R\$ 126.346,8000
2	<u>Cumeeira</u> Marca: EPLAST Fabricante: EPLAST Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TELHA CUMEEIRA EM PVC CENTRAL ARTICULADA 35 CM X 86 CM, COR CERÂMICA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PRECON OU EPLAST."	Unidade	333	R\$ 65,4900	R\$ 23,9000	R\$ 7.958,7000
4	<u>Cumeeira</u> Marca: EPLAST Fabricante: EPLAST Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TELHA CUMEEIRA EM PVC TRIANGULAR, COR CERÂMICA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PRECON OU EPLAST."	Unidade	100	R\$ 46,9500	R\$ 24,9500	R\$ 2.495,0000
7	<u>Ripamento Para Telhado</u> Marca: MAD Fabricante: MAD Modelo / Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE MASSARANDUBA, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 1,50 CM, FORNECIMENTO POR METRO LINEAR (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE)."	Unidade	2333	R\$ 17,5000	R\$ 5,3500	R\$ 12.481,5500

Total do Fornecedor: R\$ 149.282,0500

30.223.908/0001-25 - D F S DE MELO LOPES

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>Cumeeira</u> Marca: EPLAST Fabricante: EPLAST Modelo / Versão: EPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TELHA CUMEEIRA EM PVC ESPIGÃO ARTICULADA 27 CM X 103 CM, COR CERÂMICA	Unidade	200	R\$ 61,0000	R\$ 32,0000	R\$ 6.400,0000
5	<u>Parafuso Metálico</u> Marca: EPLAST Fabricante: EPLAST Modelo / Versão: EPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: KIT DE FIXAÇÃO PARA TELHAS DEPVC, CONTENDO: 20 PARAFUSOS 3½", 20 GOIVAS, 20 ANÉIS VEDANTES, 20 ANILHAS E 20 PROTEÇÃO DACABEÇA DO PARAFUSO	Conjunto	633	R\$ 40,5500	R\$ 34,0000	R\$ 21.522,0000
6	<u>Caibro</u> Marca: MADEIREIRA JA Fabricante: MADEIREIRA JA Modelo / Versão: MADEIREIRA JA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIBRO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MASSARANDUBA, USOTELHADO, LARGURA 6 CM, ESPESSURA 5 CM, FORNECIMENTO POR METRO LINEAR (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE).	Peca 1,00 M	1166	R\$ 22,0000	R\$ 21,5000	R\$ 25.069,0000

Total do Fornecedor: R\$ 52.991,0000

Valor Global da Ata: R\$ 202.273,0500

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.





Voltar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020 – CASA FORTE – RECIFE (PE) - CEP 52060-590.
FONE (81) 3441-3970 – E-mail: cporr.salca@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021
(Processo Administrativo n.º 64215.007754/2021-91)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 01

O CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE (CPOR/R), com sede na Av. Dezesete de Agosto, 1020 – Casa Forte – Recife-PE - CEP 52.060-590, inscrito no CNPJ sob o nº 09.631.153/0001-01, neste ato representado pelo Senhor Tenente Coronel ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 junho de 2020, publicada no D.O.U de 9. de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011.399.11-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021, publicada no D.O.U. de 13/01/2022 processo administrativo n.º 64215.007754/2021-91 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material para manutenção no telhado do CPOR/R, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

D F S DE MELO LOPES – CNPJ 30.223.908/0001-25 Rua 21 de Abril, nr 103, Afogados, Recife – PE. CEP 50.820-000 E-mail: dflopescomercial@gmail.com / Tel: (81) 9 8761-7479 / 3019-8813							
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade	
3	TELHA CUMEEIRA EM PVC ESPIGÃO ARTICULADA 27 CM X 103 CM, COR CERÂMICA	EPLAST	UND	200	R\$ 32,00	12 Meses	
5	KIT DE FIXAÇÃO PARA TELHAS DE PVC, CONTENDO: 20 PARAFUSOS 3½", 20 GOIVAS, 20 ANÉIS VEDANTES, 20 ANILHAS E 20 PROTEÇÃO DACABEÇA DO PARAFUSO	EPLAST	Conjunto	633	R\$ 34,00	12 Meses	



6	CAIBRO, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MASSARANDUBA, USOTELHADO, LARGURA 6 CM, ESPESURA 5 CM, FORNECIMENTO POR METRO LINEAR (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE).	MADEIREIRA JA	MT	1166	R\$ 21,50	12 Meses
---	--	---------------	----	------	-----------	----------

Total do Fornecedor: R\$ 52.991,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CPOR/R

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) **data de homologação**, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:



- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

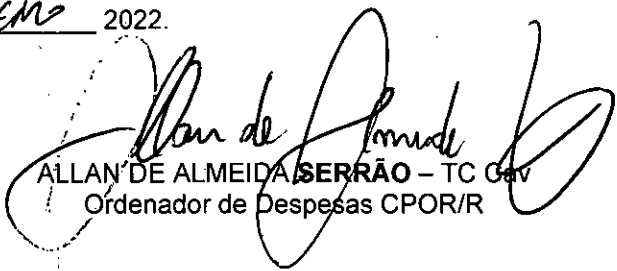
8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife, 16 de FEVEREIRO 2022.


ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO - TC Cav
Ordenador de Despesas CPOR/R

DIEGO FLAVIO SOARES DE MELO
Assinado de forma digital por
DIEGO FLAVIO SOARES DE MELO
LOPES:08344738440
Dados: 2022.02.17 16:19:57 -03'00'

DIEGO FLAVIO SOARES DE MELO LOPES
CPF - 
REPRESENTANTE LEGAL

Obs: Pode ser assinada de forma digital em todas as páginas



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020 – CASA FORTE – RECIFE (PE) - CEP 52060-590.
FONE (81) 3441-3970 – E-mail: cporr.salc@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2021
(Processo Administrativo n.º 64215.007754/2021-91)
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 02

O CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE (CPOR/R), com sede na Av Dezessete de Agosto, 1020 – Casa Forte – Recife-PE - CEP 52.060-590, inscrito no CNPJ sob o nº 09.631.153/0001-01, neste ato representado pelo Senhor Tenente Coronel ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO, nomeado pela Portaria nº 549 de 5 junho de 2020, publicada no D.O.U de 9. de junho de 2020, portador da matrícula funcional nº 011.399.11-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2021, publicada no D.O.U. de 13/01/2022 processo administrativo n.º 64215.007754/2021-91 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material para manutenção no telhado do CPOR/R, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SB COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA – CNPJ 29.308.439/0001-68 Avenida Dr. Joaquim Nabuco, nr 1268/A, Guadalupe, Olinda – PE. CEP 53.370-285 E-mail: sbconstrucoeseservicos@gmail.com / Tel: (81) 9 9743-3341						
Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
1	TELHA EM PVC COLONIAL 2MM 2,30 X 0,86M, COR CERÂMICA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PRECON OU EPLAST."	EPLAST	UND	1266	R\$ 99,80	12 Meses
2	TELHA CUMEEIRA EM PVC CENTRAL ARTICULADA 35 CM X 86 CM, COR CERÂMICA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PRECON OU EPLAST."	EPLAST	UND	333	R\$ 23,90	12 Meses

ROMULO MUNIZ
TENORIO:54517
648400
Assinado de forma digital por ROMULO MUNIZ
TENORIO:54517648400
Data: 2022.02.21 09:22:56 -03'00'



4	TELHA CUMEEIRA EM PVC TRIANGULAR, COR CERÂMICA, SIMILAR OU SUPERIOR A MARCA PRECON OU EPLAST."	EPLAST	UND	100	R\$ 24,95	12 Meses
7	"RIPA, MATERIAL MADEIRA, ESPÉCIE MASSARANDUBA, LARGURA 5 CM, ESPESSURA 1,50 CM, FORNECIMENTO POR METRO LINEAR (DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE)."	MAD	M	2333	R\$ 5,35	12 Meses

Total do Fornecedor: R\$ 149.282,05

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o CPOR/R

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) data de homologação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

ROMULO
MUNIZ
TENORIO: 54
517648400

Assinado de forma
digital por ROMULO
MUNIZ
TENORIO: 5417648400
092355-0900



6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

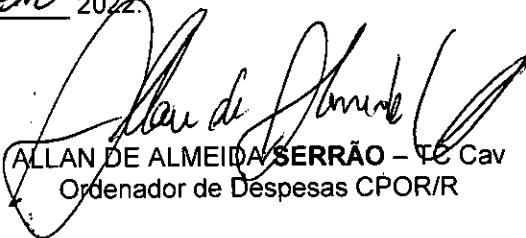
8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife, 16 de FEVEREIRO 2022.


ALLAN DE ALMEIDA SERRÃO - TC Cav
Ordenador de Despesas CPOR/R

RÔMULO MUNIZ TENÓRIO
CPF - XXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL

ROMULO
MUNIZ
TENORIO:545
17648400

Assinado de forma
digital por ROMULO
MUNIZ
TENORIO:54517648400
Dados: 2022.02.21
09:24:31 -03'00'

Obs: Pode ser assinada de forma digital em todas as páginas



SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>

**ATA SRP 06/2021 -UASG 160191 - CPOR/R**

3 mensagens

SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>
Para: sbconstrucoeseservicos@gmail.com

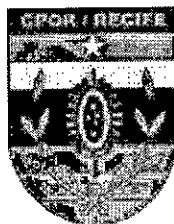
17 de fevereiro de 2022 15:38

Boa tarde,
solicito a confirmação do recebimento da ATA SRP 05/2021 - UASG 160191. favor verificar e corrigir se for o caso, assinar e enviar ao CPORR. Poderá ser assinada de forma eletrônica (assinatura digital com certificado) em todas as páginas.

Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

Atenciosamente S Ten Levi Aux 1 SALC CPOR/R

EXÉRCITO BRASILEIRO**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE****CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE****SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE-PE - CEP 52060-590 - FONE (81) 3441-3970 - RAMAL 115

 **ARP SB COMERCIO.docx**
28K

SB Construções <sbconstrucoeseservicos@gmail.com>
Para: SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>

21 de fevereiro de 2022 09:26

Prezados, bom dia!

Segue em anexo a ATA de registro de preços assinada digitalmente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Atenciosamente,
Marcos.

CNPJ: 29.308.439/0001-68

Endereço: Avenida Dr. Joaquim Nabuco, nº 1268A, Guadalupe, Olinda-PE

Contato: (81) 3203-4101



 **ARP SB COMERCIO-CPORR.pdf**
375K

SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>
Para: SB Construções <sbconstrucoesesservicos@gmail.com>

21 de fevereiro de 2022 13:48

Boa tarde.

Prezado Representante da SB COMERCIO- CNPJ 29.308.439/0001-68, Segue a ATA de registro de preços assinada do SRP 06/2021 do CPOR/R.

Atenciosamente S Ten Levi Aux 1 SALC
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ATA SRP 02 DO SRP 06 2021 SB COM.pdf**
141K



SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>

**ATA SRP 06/2021 -UASG 160191 - CPOR/R**

3 mensagens

SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>

17 de fevereiro de 2022 15:42

Para: D F S <dflopescomercial@gmail.com>

Boa tarde,

Solicito a confirmação do recebimento da ATA SRP 06/2021 - UASG 160191. favor verificar e corrigir se for o caso, assinar e enviar ao CPORR. Poderá ser assinada de forma eletrônica (assinatura digital com certificado) em todas as páginas.

Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.

Atenciosamente S Ten Levi Aux 1 SALC CPOR/R

EXÉRCITO BRASILEIRO**CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE****CENTRO HERÓIS DE CASA FORTE****SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

AV. DEZESSETE DE AGOSTO, 1020, CASA FORTE, RECIFE-PE - CEP 52060-590 - FONE (81) 3441-3970 - RAMAL 115



ARP D F S.docx

28K

D F S <dflopescomercial@gmail.com>

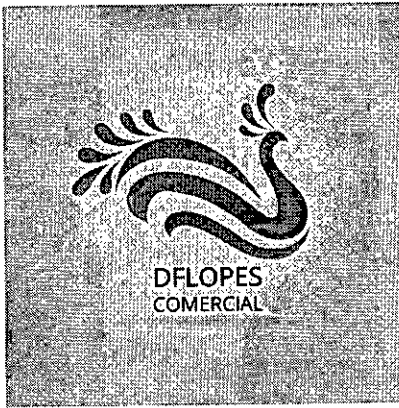
17 de fevereiro de 2022 16:21

Para: SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>

Boa tarde!

Segue anexo a ata devidamente assinada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



RUA 21 DE ABRIL, 435, LOJA 103, AFOGADOS, RECIFE - PE.
CEP: 50.820-000
FONE: (81) 3019-8813 / (81) 9.8761-7479 / (81) 9.8564-3639

 **ARP D F S (TELHA, KIT, CAIBRO).pdf**
263K

SALC CPORR <cporr.salc@gmail.com>
Para: D F S <dflopescomercial@gmail.com>

21 de fevereiro de 2022 13:46

Boa tarde.

Prezado Representante da D F S DE MELO LOPES - CNPJ 30.223.908/0001-25, Segue a ATA de registro de preços assinada do SRP 06/2021 do CPOR/R.

Atenciosamente S Ten Levi Aux 1 SALC
[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **ATA SRP 01 DO SRP 06 2021 DFS.pdf**
139K



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PREPARAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA DO RECIFE
(CPOR / 7ªRM/ 1933)**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022, neste Protocolo / Apoio, procedemos ao encerramento do processo nº 64215.007754/2021-91.

LEVI BEZERRA DASILVA – S Ten
Auxiliar 1 da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos